



EDITAL

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

ILDA MARIA PINTO RODRIGUE JOAQUIM, Vereadora a Tempo Inteiro, da Câmara Municipal do Entroncamento, com competência delegada por despacho de 28 de novembro de 2018. ----- FAZ SABER QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15/04/2019 e sessão da Assembleia Municipal efetuada em 29/04/2019, foi aprovada a retificação ao Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento, publicado no Diário da República, 2ª. série, nº. 49 de 11 de março de 2019. -----

No referido regulamento, existe uma imprecisão nos artigos 60º, 61º. 62º. e 63º., as quais se passam a transcrever:

Art.º 60º.

– Nº. 1, onde se lê “profundidade” deve ler-se “altura”

Art.º 61º- “Ossários Municipais”

- Onde se lê “profundidade” deve ler-se “altura”

Art.º 62º. “Jazigos de Capela”

Nº. 1 – Onde se lê “2,70m de fundo” deve ler-se “2,35m de fundo”, devendo obedecer às implantações e dimensões já previstas nos respetivos espaços pré-definidos para jazigos.

Art.º 63º. “Requisitos das Sepulturas”

talhões		
adultos		
	Até 18, inclusive	19 e seguintes
comprimento	1,90	2,10
largura	0,80	0,80
altura	0,35	0,10

crianças		
comprimento	1,20	...*
largura	0,65	...*
altura	0,30	...*

* Não há sepulturas nos talhões 19 e seguintes



Foi adicionada a seguinte alínea ao nº 2 do artigo 63º.

Nº. 2 a). Os aros de fundação rente ao solo, podem ser revestidos do mesmo material da sepultura, observados os requisitos enunciados no nº 1, devendo respeitar, de acordo com as figuras insertas no regulamento, as seguintes dimensões:

- i) nos talhões numerados até ao 18 (dezoito), inclusive, a dimensão máxima é de 2m de comprimento por 0,90m de largura.
- ii) Nos talhões numerados a partir de 19 (dezanove) a dimensão máxima é de 2,30m de comprimento por 1m de largura.

A retificação ao Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento entra em vigor 15 dias após, a sua publicação nos termos legais. -----

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt-----

Entroncamento, aos 3 dias do mês de maio de 2019. -----

A Vereadora a Tempo Inteiro

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim